



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JANIO GOUVEIA DA SILVA
em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6561562d-2b21-40eb-b599-0bb339d92b17


RESOLUÇÃO TC Nº 018/2014

ITEM 35

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 018/2014, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Amaraji, especificamente ao item 35, que no exercício de 2014 não houve alterações de alíquotas do RPPS, permanecendo a praticada no exercício anterior.

Amaraji, 31 de dezembro de 2014.


JANIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito



O Futuro é Agora